



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2023
Processo: 9812-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros, João Wagner de Siqueira Antoniol, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei nº 55/2023 de iniciativa do Nobre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor DARIO DA SILVA PEREIRA FILHO.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao **Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal**, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos **Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa**, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O homenageado é natural de Juiz de Fora-MG, nascido em 21 de junho de 1952.

Professor de educação física e coordenador em diversas instituições de ensino de Juiz de Fora, onde graduou-se pela Universidade Federal de Juiz de Fora, o nosso homenageado em quase 50 anos de trabalho pela educação como professor, sempre foi reconhecido por sua atuação próxima aos alunos e colegas de trabalho, sempre primando pela relevância da prática das atividades físicas e esportivas para as futuras gerações de estudantes.

Como se não bastasse, pelo esporte atuou como diretor esportivo do Panathlon Club e também como atleta de base do Tupi F.C, e na cultura, foi vencedor de diversas competições de samba enredos e festivais de músicas de Juiz de Fora.

Podemos resumir a linda jornada de nosso homenageado em algumas palavras: **vocação, estudo, dedicação e trabalho.**

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

